

Acórdão 429/2013–Plenário, TC 045.125/2012-0, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 6.3.2013. Por fim, esta Comissão Especial de Licitação declara fracassada a Concorrência Pública nº 02/2016 com fulcro no subitem 6.3 do edital.

Caso a Presidência do IDEFLOR-Bio decida pelo lançamento de novo Edital para concessão dos serviços objeto da presente Concorrência Pública, esta Comissão Especial de Licitação sugere a revisão de especificações editalícias, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do certame e de maneira a propiciar maior competitividade e maior número de propostas por um universo maior de licitantes.

Nos termos do item 5.3.5 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado para interposição de recurso, o qual deverá ser entregue no protocolo da sede do IDEFLOR-Bio, endereçado para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco dias) úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência), devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso. Belém-PA, 13 de setembro de 2016.

Elen Mesquita de Moura do Nascimento
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Edson Cruz Barbosa
Membro

Julio Cesar Meyer Junior
Membro

Protocolo: 111003

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.458/2016 – GAB/SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Exmº. Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8666/93 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003.

RESOLVE:

I – Designar como Membro da equipe de apoio os servidores, ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, Matrícula nº 3279979, GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Secretária de Diretoria-Gestão Operacional, Matrícula nº 8049148/2, e LUCIANA CUNHA DA SILVA, IPC, Matrícula nº 57192666/1 – pelo período de 1 (um) ano a contar da data de assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 110763

PORTARIA Nº 1452/2016-SAGA/CRHBELÉM, 19 DE
SETEMBRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.CONSIDERANDO: O Processo nº 2016/369878, de 12 de setembro de 2016.RESOLVE: Conceder a servidora CARMEN LÚCIA PUGET BOTELHO, MF 57231/1, Assistente Administrativo,

30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 1997/2000, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 110712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/09/2016

Vigência: 11/09/2016 a 10/03/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses.

Contrato: 051/2013

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.183.1425.8269; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS.

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, nº1185; CEP: 66040-174 – Belém-PA

Telefone: (91) 999817575.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 111143

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 189/2016-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e especializar o policial militar, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade, dentro do contexto do Estado Democrático de Direito, de modo a primar pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Seletivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos, estabelecendo normas e padrões a serem obedecidos por todos os envolvidos no desenvolvimento do Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais – I CIEMS;

CONSIDERANDO a apresentação do Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais – I CIEMS, modalidade presencial, apresentado pelo TEN CEL QOPM Albernando Monteiro da Silva, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque da PMPA, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ao Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais – I CIEMS, apresentado pelo Comandante do Batalhão de Choque, sob a coordenação pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de setembro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 190/2016-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o projeto do curso "Treinamento Básico de Agentes Prisionais do Pará com a inclusão da disciplina "Atividade Física", de forma a atender uma

exigência do Sistema Penitenciário do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação da justificativa pela Técnica Soliane Fernandes Guimarães, Diretora da Escola de Administração Penitenciária, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina "Atividade Física" no projeto do curso de Treinamento Básico de Agentes Prisionais do Pará;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de setembro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 110872

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira responsável pela licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2016-SEGUP/PA, constante no Processo Administrativo nº 2015/248958, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo para ser utilizado como viatura pela Guarda Municipal de Ipixuna/PA, com recursos oriundos de Proposta de Demanda Parlamentar do ano de 2015, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, DECLARA LICITAÇÃO FRACASSADA, em razão das empresas participantes não atenderem os termos do edital e seus anexos.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Gabriela Assunção Barros
Pregoeira SEGUP/PA.

Protocolo: 111244

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2016 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 012/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES FIXOS E PORTÁTEIS".

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 110606

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/16–CPL/PMPA
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Objeto: "Serviço de Locação de rádios transceptores fixos e portáteis"

Data e hora de abertura: 04/10/16, às 09h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.

Belém-PA, 20 de setembro de 2016.

JEANERSON DA SILVA SARAIVA – MAJ QOPM
RG 29179 – Pregoeiro

Protocolo: 111128